

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 488/GR/UFGS/2023 - PRÉ-SELEÇÃO  
DE PROPOSTAS DIRECIONADAS A CHAMADA PÚBLICA 07/2023  
PROGRAMA BOLSA-SÊNIOR DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o presente edital e convoca os interessados da UFGS, Campus Laranjeiras do Sul e Realeza, a submeterem propostas mediante os termos aqui estabelecidos, para pré-seleção direcionada ao Edital de CHAMADA PÚBLICA 07/2023 PROGRAMA BOLSA-SÊNIOR

**1 OBJETIVO**

1.1 Estabelece a classificação provisória do Edital 488/GR/UFGS/2023 para Pré-seleção de propostas direcionadas a Chamada Pública 07/2023 Programa Bolsa-sênior da Fundação Araucária,

PROPOSTA	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL)	585,92	1º
Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS).	417,73	2º

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados para o e-mail [diretor.dpg@uffs.edu.br](mailto:diretor.dpg@uffs.edu.br), em formulário específico disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisae-pos-graduacao/pos-graduacao/formularios/formularios-02>.

2.2 A análise do recurso será realizada pela Comissão de Avaliação da DPG.

2.3 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão divulgados na Homologação do Resultado Final e o parecer poderá ser solicitado pelo proponente via e-mail para [diretor.dpg@uffs.edu.br](mailto:diretor.dpg@uffs.edu.br).

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2023.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO  
Presidente da Comissão de Avaliação